



## **RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 27/2024**

**Aprova alteração no Calendário Acadêmico 2024.**

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso VIII do § 2.º do artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

**Art. 1.º** Alterar no Calendário Acadêmico 2024, o último dia para os alunos formandos entregarem as Atividades Complementares no 2.º semestre letivo, para o dia 15 de outubro de 2024.

**Art. 2.º** Fica alterada a Resolução CONSUNI n.º 34/2023, de 6/9/2023.

**Art. 3.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 17 de julho de 2024

Prof.<sup>a</sup> ROSEMARI GLATZ  
Presidente

Publicada na UNIFEBE em 17 de julho de 2024.